**PROJETO DE LEI Nº 7697 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA CLARICE DA SILVA RIBEIRO (\*1928 +2019).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA CLARICE DA SILVA RIBEIRO a atual Rua “I” (SD-I), que tem início na Rua Lucas Alves Pires (antiga Rua A) e término na Avenida Benedita Marques De Souza, localizada no bairro Residencial Veccon Moradas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2021.

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Clarice da Silva Ribeiro nasceu em 09 de abril de 1928, na cidade de Congonhal/MG, onde viveu parte de sua vida e ajudou na criação de seus irmãos por ter perdido sua mãe ainda muito jovem.

Em 1961, casou-se com Geraldo Ribeiro e em 1971 veio para Pouso Alegre, residindo nos primeiros anos na Rua da Tijuca e posteriormente na Rua Cícero Rosa, no bairro da Saúde, cuidando sempre do lar e trabalhando no ofício de costureira naquela região.

Deixou apenas uma filha: Roseli Ribeiro da Silva, dois netos: Rafael Ribeiro de Andrade e Elaine Ribeiro de Andrade e dois bisnetos Maria Eduarda Ribeiro Villar e João Rafael Meyer de Andrade.

No dia 15 de julho de 2019, Deus o chamou para o seu lado, deixando um grande legado de carinho, honestidade e amor para com a sua família e amigos.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2021.

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| VEREADOR |